



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos **oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um**, às **nove horas e cinco minutos**, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros **Hugo Lopes de Oliveira (Diretor-Presidente)**, **Andréa Sani Braga da Silva**, **Maxwell Cardoso Viana** e **Irenilva Silva de Souza Cardoso**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise do balancete dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021; 2) Resolução 01/2021 – Institui a obrigação de elaboração anual do Relatório de Governança Corporativa; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais**. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. O Presidente esclarece que os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 foram encaminhados com antecedência para análise dos conselheiros. O assunto é colocado em discussão. O Presidente informa que há duas questões a serem pontuadas sobre os balancetes. A primeira é que houve um aumento exponencial da despesa com pensões devido aos mortes causadas pelo Covid-19. Em 2020 no 1º quadrimestre foram gastos cerca de R\$ 400 mil com pensões. Já no 1º quadrimestre de 2021 foram gastos cerca de R\$ 700 mil. Por esse motivo, já foi solicitado ao Prefeito Municipal o remanejamento de recursos para reforço da rubrica de pensões com a finalidade de que não haja prejuízo no pagamento dos benefícios. A segunda questão é que houve pagamentos dos processos de aquisição de material de expediente e de equipamentos de informática. E que em breve serão finalizados os processos de aquisição de mobiliário de escritório, material de limpeza e material gráfico. A conselheira Irenilva questiona se o material de limpeza comprado no início do ano está incluído no processo de material de expediente. O Presidente informa que não. Que tendo em vista o surto de Covid-19 que ocorreu no Seroprevi no mês de fevereiro, fazia-se necessário a aquisição urgente de materiais como álcool e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Conselho de Administração

sabonete líquido, e que isso não esperaria uma dispensa de licitação. Por isso, devido a urgência da questão, foi feito um adiantamento de pequenas despesas, conforme previsto em lei, e adquirido o material, num valor aproximado de R\$ 650,00. O conselheiro Maxwell indaga sobre a concessão do benefício de pensão, se ele ainda é vitalício. O Presidente informa que como ainda não houve alteração da legislação municipal para se adequar as regras da Emenda Constitucional 103 de 2019 (Reforma da Previdência), o benefício de pensão ainda é concedido de forma vitalícia, mas que serão propostas mudanças para adequação a Reforma da Previdência, alterando essa regra. O Conselho apreciará a proposta em breve. Não havendo mais quem queira discutir, os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes por unanimidade. O Presidente esclarece que a proposta de Relatório de Governança Corporativa foi encaminhada com antecedência aos conselheiros para apreciação. A proposta é colocada em discussão. O Presidente explica que o Relatório de Governança Corporativa é um dos itens que compõem o Pró-Gestão RPPS do Ministério da Economia. É uma espécie de “resumão” de tudo que acontece no Seroprevis. A ideia é que após aprovado e publicado, o Relatório de 2020 seja preparado o mais breve possível para que, juntamente com as informações sobre os investimentos e o Cálculo Atuarial, seja realizada uma audiência pública expositiva como também propõe o Pró-Gestão. Esclarece que a proposta inicial era que a aprovação de uma Resolução por parte do Conselho de Administração, mas que, após consulta a Procuradoria Autárquica, foi indicado que o caminho seria uma Instrução Normativa por parte da Diretoria-Executiva conforme prevê a legislação municipal. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. A conselheira Irenilva pede informações sobre o processo da dívida da Prefeitura para com o Seroprevis. O Presidente informa que o processo autuado junto a Prefeitura Municipal de nº 3062/21 retornou ontem da Secretaria de Governo com algumas pontuações da Procuradoria Geral do Município no Parecer



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Conselho de Administração

Jurídico. Em síntese, a PGM pede que a inicial da Minuta do Projeto de Lei seja alterada para que fique mais claro se tratar de uma autorização de parcelamento; que seja incluído no texto do projeto a data de vencimento das parcelas; e que seja excluída a previsão de multa para atualização monetária do montante total devido. O processo será remetido a Procuradoria Autárquica para que se manifeste em relação ao parecer da Procuradoria Geral do Município. O Presidente agradece a presença de todos os conselheiros. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às **nove horas e vinte e nove minutos**, sendo a presente ata assinada pelos presentes.

Hugo Lopes de Oliveira

Andréa Sania Braga da Silva

Maxwell Cardoso Viana

Irenilva Silva de Souza Cardoso

[Handwritten signatures in blue ink: Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sania Braga da Silva, Maxwell Cardoso Viana, and Irenilva Silva de Souza Cardoso]

janeiro de 2002, nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, nº 11.12 de 28 de junho de 2005 e Constituição da República Federativa do Brasil;

IV. Ata da eleição atualizada registrada em cartório, Lei nº 10.406/2003;

V. Ofício com as indicações de seus representantes que irão participar com direito a voto na eleição;

§ 2º - A documentação apresentada pelas entidades/instituições será analisada pela Comissão Organizadora da Eleição, designada pelo CMDPIS.

§ 3º - Fica estabelecido o período de 23 a 25 de junho de 2021 para Comissão Organizadora avaliar os documentos apresentados pelas entidades/instituições.

§ 4º - A divulgação dos resultados da avaliação dos documentos será realizada no dia 28 de junho.

§ 5º - Para ciência de todos, a divulgação dos resultados será feita nos seguintes locais: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Seropédica, CRAS, Núcleo da Melhor Idade, Câmara de Vereadores de Seropédica, Prefeitura Municipal de Seropédica e Ministério Público.

§ 6º - As entidades/instituições que tiveram seus registros negados, terão até o dia 02 de julho 2021 para entrarem com recursos junto ao CMDPIS.

§ 7º Os recursos apresentados serão avaliados no dia 6 de julho de 2021 pela Comissão Organizadora da Eleição.

§ 8º - Os resultados das avaliações dos recursos apresentados serão divulgados no dia 9 de julho de 2021 nos seguintes locais: Secretaria de Municipal de Assistência Social de Seropédica, CRAS, Núcleo da Melhor Idade, Câmara de Vereadores de Seropédica, Prefeitura Municipal de Seropédica, Ministério Público.

§ 9º A eleição dos membros titular e suplentes das entidades/instituições que se apresentaram aptas será realizada no dia 20 de julho de 2021, no horário das 9:00h às 11:00h e será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica.

§ 10º Direito ao voto o titular da instituição aprovada para participar das eleições e o titular do governo que faz parte da cadeira do idoso.

Art.3º- As entidades/instituições cujos indicados forem eleitos para compor o CMDPIS, como representantes da sociedade civil, deverão cumprir o seu mandato de 02 (dois) anos, mesmo tendo que eventualmente substituir os seus indicados.

Art.4º- Para efeito legais e de divulgação, este edital de convocação será colocado em locais de visibilidade de Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art.5º- A Mesa Diretora do CMDPIS, para o mandato 2021-2023, será eleita pelos seus novos membros.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Seropédica, 11 de junho de 2021.

Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez
Presidente do CMDPIS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Diretor-Presidente), Andréa Sani Braga da Silva, Maxwell Cardoso Viana e Irenilva Silva de Souza Cardoso, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise do balancete dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021; 2) Resolução 01/2021 – Institui a obrigação de elaboração anual do Relatório de Governança Corporativa; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. O Presidente esclarece que os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 foram encaminhados com antecedência para análise dos conselheiros. O assunto é colocado em discussão. O Presidente informa que há duas questões a serem pontuadas sobre os balancetes. A primeira é que houve um aumento exponencial da despesa com pensões devido aos mortes causadas pelo Covid-19. Em 2020 no 1º quadrimestre foram gastos cerca de R\$ 400 mil com pensões. Já no 1º quadrimestre de 2021 foram gastos cerca de R\$ 700 mil. Por esse motivo, já foi solicitado ao Prefeito Municipal o remanejamento de recursos para reforço da rubrica de pensões com a finalidade de que não haja prejuízo no pagamento dos benefícios. A segunda questão é que houve pagamentos dos processos de aquisição de material de expediente e de equipamentos de informática. E que em breve serão finalizados os processos de aquisição de mobiliário de escritório, material de limpeza e material gráfico. A conselheira Irenilva questiona se o material de limpeza comprado no início do ano está incluído no processo de material de expediente. O Presidente informa que não. Que tendo em vista o surto de Covid-19 que ocorreu no Seroprevi no mês de fevereiro, fazia-se necessário a aquisição urgente de materiais como álcool e sabonete líquido, e que isso não esperaria uma dispensa de licitação. Por isso, devido a urgência da questão, foi feito um adiantamento de pequenas despesas, conforme previsto em lei, e adquirido o material, num valor aproximado de R\$ 650,00. O conselheiro Maxwell indaga sobre a concessão do benefício de pensão, se ele ainda é vitalício. O Presidente informa que como ainda não houve alteração da legislação municipal para se adequar as regras da Emenda

Constitucional 103 de 2019 (Reforma da Previdência), o benefício de pensão ainda é concedido de forma vitalícia, mas que serão propostas mudanças para adequação a Reforma da Previdência, alterando essa regra. O Conselho apreciará a proposta em breve. Não havendo mais quem queira discutir, os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes por unanimidade. O Presidente esclarece que a proposta de Relatório de Governança Corporativa foi encaminhada com antecedência aos conselheiros para apreciação. A proposta é colocada em discussão. O Presidente explica que o Relatório de Governança Corporativa é um dos itens que compõem o Pró-Gestão RPPS do Ministério da Economia. É uma espécie de "resumão" de tudo que acontece no Seroprevi. A ideia é que após aprovado e publicado, o Relatório de 2020 seja preparado o mais breve possível para que, juntamente com as informações sobre os investimentos e o Cálculo Atuarial, seja realizada uma audiência pública expositiva como também propõe o Pró-Gestão. Esclarece que a proposta inicial era que a aprovação de uma Resolução por parte do Conselho de Administração, mas que, após consulta a Procuradoria Autárquica, foi indicado que o caminho seria uma Instrução Normativa por parte da Diretoria-Executiva conforme prevê a legislação municipal. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. A conselheira Irenilva pede informações sobre o processo da dívida da Prefeitura para com o Seroprevi. O Presidente informa que o processo autuado junto a Prefeitura Municipal de nº 3062/21 retornou ontem da Secretaria de Governo com algumas pontuações da Procuradoria Geral do Município no Parecer Jurídico. Em síntese, a PGM pede que a inicial da Minuta do Projeto de Lei seja alterada para que fique mais claro se tratar de uma autorização de parcelamento; que seja incluído no texto do projeto a data de vencimento das parcelas; e que seja excluída a previsão de multa para atualização monetária do montante total devido. O processo será remetido a Procuradoria Autárquica para que se manifeste em relação ao parecer da Procuradoria Geral do Município. O Presidente agradece a presença de todos os conselheiros. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às nove horas e vinte e nove minutos, sendo a presente ata assinada pelos presentes. *Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva, Maxwell Cardoso Viana e Irenilva Silva de Souza Cardoso.*